

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2.019.

Que concede o Diploma de Reconhecimento.

(de autoria do Vereador Venício José do Prado)

Artigo 1º – Fica concedido o Diploma de Reconhecimento ao Senhor Dr. JOSÉ CLÁUDIO CARLOS, nos termos da legislação que instituiu o Diploma.

Artigo 2º – O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 19 de março de 2.019.

**VENÍCIO JOSÉ DO PRADO
Vereador – PSB**